

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ, 05.980.518/0001-52, situada na Rua Professor Oswaldo Veloso, nº61, Bairro Centro, Município de Juiz de Fora / MG, Cep 36.060.090, neste ato representado por Luiz Fernando de Souza Reis, portador do CPF nº 561.002.216-91, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE RP 80/2024, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o Processo Licitatório nº 48/2024 – Pregão Eletrônico nº 09/2024, referente a Ata de Registro de Preços nº. 80/2024, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Conforme item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº. 80/2024 fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, até o dia 22/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – O presente termo aditivo terá sua vigência nas rubricas orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.03.05.12.361.0012.2.0026
3.3.90.39.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046
3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Julho de 2025.

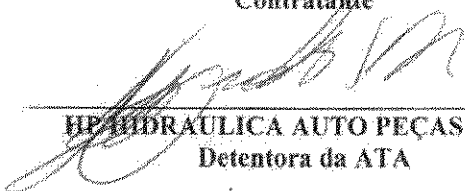

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

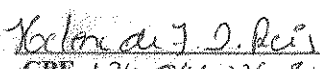
Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000
Telefax: (32) 3281-1281

Prefeita Municipal
Contratante


HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA
Detentora da ATA

TESTEMUNHAS:


CPF: 000.365.196-07


CPF 134.041.226-82

Sector Juridico: 





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA**, CNPJ, 09.687.873/0001-99, situada na Rua Humberto de Campos, nº 135, Loja 101, Bairro Santa Terezinha, Município de Juiz de Fora / MG, Cep 36.045.450. neste ato representado por Christian Wesley Guerra da Silva, portador do CPF nº 047.373.706-06, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA DE RP 79/2024**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 48/2024 – Pregão Eletrônico nº 09/2024**, referente a **Ata de Registro de Preços nº. 79/2024**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Conforme item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº. 79/2024 fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, até o dia 22/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – O presente termo aditivo terá sua vigência nas rubricas orçamentárias:

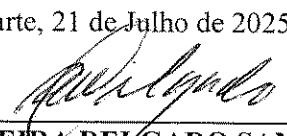
3.3.90.39.00.2.03.05.12.361.0012.2.0026
3.3.90.39.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046
3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Julho de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Contratante

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA

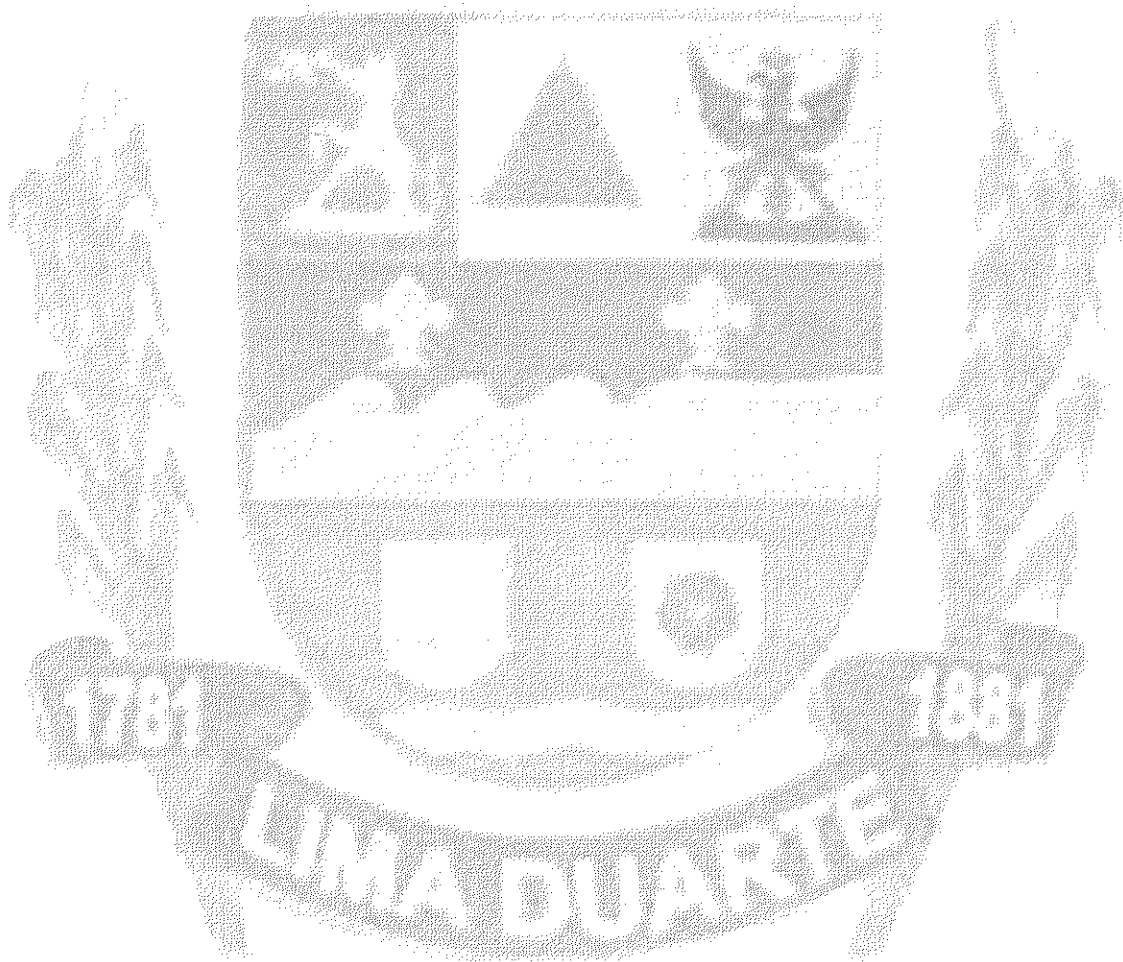
Detentora da ATA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 042.365.196-079

[Signature]
CPF: 139.414.606-60

Setor Jurídico: [Signature]





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA JF AUTO DIESEL EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **JF AUTO DIESEL EIRELI**, CNPJ, 29.564.940/0001-95, situada na Rua Jose de Araujo Braga, nº96, Bairro industrial, Município de Juiz de Fora / MG, Cep 36.081.350, neste ato representado por Caroline Queiroz Oliveira, portador do CPF nº 118.544.556-05, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA DE RP 81/2024**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 48/2024 – Pregão Eletrônico nº 09/2024**, referente a **Ata de Registro de Preços nº. 81/2024**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Conforme item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº. 81/2024 fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, até o dia 22/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – O presente termo aditivo terá sua vigência nas rubricas orçamentárias:

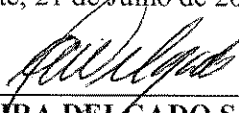
3.3.90.39.00.2.03.05.12.361.0012.2.0026
3.3.90.39.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046
3.3.90.39.00.2.05.03.10.304.0013.2.0051
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108
3.3.90.39.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Julho de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Contratante

Cardine Azevedo Oliveira

JF AUTO DIESEL EIRELI

Detentora da ATA

TESTEMUNHAS:

Paulo 042.365.196-07

CPF:

Thaíssa S. Lima

CPF

139414.656-60

Setor Jurídico:

[Assinatura]

